

Antônio Taisiê

= Portaria n.º 358 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares, ao Sr. Pedro Américo de Oliveira, 2.º Escrivão desta Prefeitura, a partir de 25 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de Junho de 1951.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 21 de Junho de 1951.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina